



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

MOÇÃO 63/2025

A Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, nos termos regimentais, manifesta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Concessionária Arteris**, responsável pela administração da Rodovia SP-255, em razão do **aumento abusivo das tarifas de pedágio** nas praças localizadas nos municípios de **Coronel Macedo e Itaí**.

Considerando que a rodovia SP-255 é uma via essencial para o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes, produtores rurais e demais cidadãos da região;

Considerando que o reajuste aplicado pela concessionária ocorre em momento de dificuldades econômicas enfrentadas pela população, gerando impacto direto no custo de vida, no transporte de mercadorias e no desenvolvimento regional;

Considerando que os valores praticados estão muito acima da realidade socioeconômica dos usuários, representando **ônus excessivo e injustificável** para quem depende da via;

Considerando que muitos moradores relatam que as melhorias na rodovia não condizem com o alto valor cobrado, e que há trechos que ainda carecem de manutenção e maior segurança viária;

Considerando que o serviço público concedido deve observar os princípios da modicidade tarifária, razoabilidade e interesse coletivo, conforme determina a legislação vigente;

A Câmara Municipal de Taquarituba **repudia**, de forma veemente, o aumento da tarifa de pedágio promovido pela Arteris e solicita que os órgãos reguladores competentes reavaliem urgentemente os reajustes aplicados, de modo a garantir justiça tarifária e respeito aos usuários da SP-255.

Encaminhe-se cópia desta Moção à **Concessionária Arteris**, à **ARTESP**, ao **Governo do Estado de São Paulo**, para conhecimento e providências.

Sala das Reuniões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 25 de novembro de 2025.

Bruno Vieira de Oliveira
Vereador